



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86517144/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **OLAVO GARCIA DE RESENDE****FAZENDA CHAPÉU NEGRÃO - MATRÍCULAS 6.084, 7.449,9.581 E 13.436**

CPF/CNPJ 026.489.627-00

Endereço zona rural

Município **CAMPOS ALTOS**Código da atividade principal **G-01-01-5**

Descrição da atividade principal HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA,

FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)

Parâmetro área útil: 40,000 ha

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas Latitude: 19°33'23,73" Longitude: 46°10'52,21"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029

Uberlândia, 11 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 86517.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	130,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/10/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8226747** e o código CRC **0588CF0D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014197/2019-10

SEI nº 8226747